



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 12/2011

"Nomeia Presidente da Comissão da Mulher Advogada."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de renúncia da advogada Danielly Gonçalves Vieira de Pinho, do cargo de Presidente da Comissão da Mulher Advogada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada Heloisa Helena Wanderley Maciel, OAB/MS 1.103 como Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MS.

Art. 2º Manter inalterada a nomeação dos demais membros da Comissão:

- Jacqueline Hildebrand Romero – OAB/MS 11.417
- Mara de Azambuja Salles – OAB/MS 4.887-B
- Luciana Henriques Bunazar Abes – OAB/MS 6.394
- Maria Valda de Souza – OAB/MS 7.592
- Marinice Azevedo Penajo – OAB/MS 9.274
- Nilmare Daniele da Silva Irala – OAB/MS 12.220
- Iacita Terezinha Rodrigues de Azamor Pianti – OAB/MS 5.288
- Daniele Costa Morilhas – OAB/MS 10.919
- Glauca Silva Leite – OAB/MS 4.586-B

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 10 de março de 2011.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS